

## ACTA Nº 55

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, reuniu, pelas doze horas e trinta minutos, no Edifício Espaço Chiado, sito na Rua da Misericórdia número 12 a 20, Escritório 6-3º andar, em Lisboa, a Assembleia Geral da INTERHOTEL-Sociedade Internacional de Hotéis, Sociedade Anónima, pessoa colectiva numero 500 140 448, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 500 140 448, anteriormente com o número 42.197, com o capital social integralmente subscrito e realizado de trinta e quatro milhões, setecentos e dezanove mil, novecentos e noventa euros e oitenta e seis centimos.

Na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora Dra. Gabriela Martins assumiu esse cargo o Sr. Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, Fiscal Único da Sociedade.

Estiveram presentes os Administradores Dr. Abel Pinheiro (Presidente do Conselho de Administração) e o Sr. Orlando Morazzo.

O Senhor Presidente comunicou que as publicações legais para esta Assembleia foram feitas, atempadamente no dia 30 de Abril do corrente ano através do sítio da Internet de acesso público com o endereço [www.mj.gov.pt/publicações](http://www.mj.gov.pt/publicações) mantido pela Direcção dos Registos e Notariado e no site da Empresa [www.graopara.pt](http://www.graopara.pt).

Informou, ainda, o Senhor Presidente que lhe foi comunicado pelo Conselho de Administração da Sociedade que os documentos para esta reunião estiveram à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede da Sociedade e no site da Sociedade [www.graopara.pt](http://www.graopara.pt), a partir do dia 15 de Maio do corrente.

Estava, ainda, presente, ou devidamente representado, um Senhor Accionista detentor de 6.361.999 acções, a que correspondem 63.620 votos, representando 91,44% do capital votante da Sociedade.

Considerando estarem reunidas todas as condições estatutárias e legais para a Assembleia funcionar e deliberar validamente, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, procedendo à leitura dos Pontos da Ordem de Trabalhos com o seguinte teor:

1º- Apreciar e deliberar sobre o Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração e sobre o Parecer do Fiscal Único, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;

2º- Apreciar e deliberar sobre a proposta de resultados relativa ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2017;

3º- Apreciar, em termos, gerais a Administração e Fiscalização da Sociedade.

Relativamente ao 1º Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente perguntou se algum dos membros do Conselho de Administração ou o senhor accionista queria usar da palavra. Ninguém pretendendo usar da palavra, o Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa uma Proposta subscrita pelo Conselho de Administração a qual passou a ler:

"O Conselho de Administração da Interhotel-Sociedade Internacional de Hoteis,SA, propõe à Assembleia Geral aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício elaborados em termos individuais, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017"

Dado que nenhum Senhor Accionista desejou fazer uso da palavra sobre a referida proposta, o Senhor Presidente submeteu à votação aquela Proposta, tendo a mesma sido aprovada pelo

Senhor accionista presente detentor de 6.361.999 acções, a que correspondem 63.620 votos, representando 91,44% do capital votante da Sociedade.

Passando ao 2º Ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que se encontrava na Mesa uma proposta subscrita pelo Conselho de Administração sobre esta matéria, procedendo à sua leitura, que se transcreve"

"O Conselho de Administração da Interhotel- Sociedade Internacional de Hotéis, SA, propõe à Assembleia Geral que, conforme disposto no Relatório e Contas apresentado, o Resultado Líquido negativo do Exercício, no montante de 12.527,75 Euros sejam transferidos para a rubrica Resultados Transitados"

Dado que sobre esta Proposta o Senhor Accionista não se quis pronunciar foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por o Senhor Accionista presente detentore de 6.361.999 acções, a que correspondem 63.620 votos, representando 91,44% do capital votante da Sociedade.

Passando ao 3º Ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente apresentou a Proposta que a Accionista AUTODRIL-Sociedade Gestora de Participações Sociais,SA submeteu sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, cujo conteúdo se transcreve :

"Autodril-SGPS,SA, na qualidade de accionista titular de 6.361.999 acções representativas de 91,44% do capital social votante da INTERHOTEL-Sociedade Internacional de Hoteis,SA, propõe à Assembleia Geral que, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, manifeste a sua confiança à gestão e fiscalização dos negócios sociais durante o exercício de 2017, aprovando um voto de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização e seus respectivos membros."

Dado que o Senhor Accionista presente não quiz pronunciar-se sobre a matéria, o Senhor Presidente submeteu à votação aquela proposta, tendo sido aprovada pelo Senhor Accionista

presente detentor de 6.391.999, a que correspondem 63.620 votos representando 91,44% do capital votante da Sociedade.

Anunciou o Senhor Presidente estar esgotada a Ordem de Trabalhos.

Pediu a palavra o Senhor Dr. Abel Pinheiro para propor à Mesa um voto de louvor, por aclamação pela forma elegante como conduziu os trabalhos .

Submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade. Depois de agradecer, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão dela se lavrando a presente acta e por si assinada.

*Victor Manuel Leite Gomes*